



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 116, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Seminário Franco-Brasileiro de Direito Constitucional: Justiça Social no Século XXI – Alternativas Jurídicas", a ser ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Seminário Franco-Brasileiro de Direito Constitucional: Justiça Social no Século XXI – Alternativas Jurídicas", com carga horária de 13 horas/aula, a ser ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, nos termos do Ofício nº 96/08, de 14 de outubro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral